



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-026/16, DE 11 de JULHO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital Complementar do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, para o 2º Semestre do ano letivo de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **Processo Nº 23062.002597/2016-73**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital Complementar do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, nível Mestrado, para o segundo semestre do ano letivo de 2016, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação